

▶ RETA FINAL

SAQUE DE CONTA INATIVA DO FGTS TERMINA HOJE

ATÉ O ÚLTIMO DIA 19 FORAM RETIRADOS R\$ 42,8 BILHÕES

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/AGÊNCIA BRASIL

| DAREDAÇÃO

Os trabalhadores que possuem conta inativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) só têm hoje para fazer o saque do benefício. No entanto, decreto do presidente Michel Temer assinado na última semana permite que o recurso seja retirado até dezembro de 2018, desde que o interessado comprove os motivos que o impediram de ir à instituição no prazo original.

Até a última terça-feira, o Ministério do Trabalho informou que 98,33% do saldo disponível para saques nas contas inativas do FGTS foram sacados. De março até o último dia 19, foram retirados R\$ 42,8 bilhões do total de R\$ 43,6 bilhões.

Para retirar o benefício é preciso se dirigir a uma agência da Caixa. O pagamento é realizado conforme o mês de nascimento do trabalhador. Na fase atual, os saques estão liberados para os nascidos em dezembro, mas quem foi beneficiado em uma das etapas anteriores e ainda não sacou o dinheiro também poderá realizar o saque também até hoje.

| ATENDIMENTO

Para facilitar o atendimento, os trabalhado-



CAIXA—Trabalhadores devem comparecer às agências com as carteiras de identidade e de trabalho

res devem ter em mãos o documento de identificação e a carteira de trabalho, ou outro documento que comprove a rescisão de seu contrato. Para valores acima de R\$ 10 mil, é obrigatória a apresentação dos documentos.

Os trabalhadores com saldo até R\$ 1,5 mil podem sacar no autoatendimento, somente com a senha do cartão cidadão. Para valores até R\$ 3 mil, o saque pode ser realizado com o Cartão do Cidadão e senha no autoatendimento, nas lotéricas e correspon-

des Caixa. Acima de R\$ 3 mil, caso não tenha optado por receber o crédito automático em conta do banco, o saque deve ser feito na boca da caixa nas agências.

| COMPROVAÇÃO

Quem não sacar hoje terá que se justificar em uma das agências da Cai-

xa Econômica Federal, que ainda vai definir um novo prazo para esses resgates em caráter excepcional

Doentes graves e presos foram citados pelo Planalto como exemplo de pessoas que poderão requerer a retirada do dinheiro das contas inativas até 2018.

Com agências

| BARMEN

Precisa-se de BARMEN bilíngue, com experiência na área, para trabalhar na região do Belvedere. De ter a sext, horário noturno. Sab/Dom/Feri horário diurno e noturno. Salário à cominar. Favor enviar currículo com foto para: barbarapaesservicos@hotmail.com

| HOSTESS

Precisa-se de HOSTESS (FEM) bilíngue, com experiência na área, para trabalhar na região do Belvedere. De ter a sext, horário noturno. Sab/Dom/Feri horário diurno e noturno. Salário à cominar. Favor enviar currículo com foto para: barbarapaesservicos@hotmail.com

| GARÇON(ETE)

Precisa-se de GARÇON e GARÇONETE bilíngue, com experiência na área, para trabalhar na região do Belvedere. De ter a sext, horário noturno. Sab/Dom/Feri horário diurno e noturno. Salário à cominar. Favor enviar currículo com foto para: barbarapaesservicos@hotmail.com

Os trabalhadores com saldo até R\$ 1,5 mil podem sacar no autoatendimento, somente com a senha do cartão cidadão. Para valores até R\$ 3 mil, é preciso também ter o cartão em mãos



Qualquer comentário negativo pode denegrir gravemente a imagem da empresa e de seus dirigentes

KÊNIO DE SOUZA PEREIRA

KPEREIRA@HOJEEMDIA.COM.BR

CUIDADO AO RECLAMAR NA INTERNET

O consumidor antes de publicar reclamação na internet deve estar ciente acerca dos limites de seu direito. Apesar de muitos pensarem que não correm o risco de serem responsabilizados, já é reconhecido pelo Poder Judiciário o direito da empresa de ser reparada pelo consumidor que publicou críticas ofensivas ou infundadas. O próprio site RECLAME AQUI divulgou matéria, em 11/09/15, após a repercussão de uma decisão judicial que condenou a consumidora a indenizar determinada empresa por um comentário exagerado na internet, com o objetivo de alertar os consumidores sobre os limites do direito de reclamar.

Quem publica qualquer comentário na internet atinge um número ilimitado de pessoas, pois não possui controle sobre quantos indivíduos e até quando a publicação será acessada. Por mais que o internauta, após perceber que passou dos limites e apague a publicação, esta pode ser compartilhada, salva e até republicada por outras pessoas.

Com a globalização a informação é transmitida rapidamente e disponibilizada para todos. Qualquer comentário negativo pode denegrir gravemente a imagem da empresa e de seus dirigentes, atingindo parâmetros irreparáveis.

O ideal é o consumidor procurar resolver a questão diretamente com a empresa, de maneira séria e ética

Sobre o cometimento de crime contra a honra da pessoa jurídica, no caso a difamação, a jurisprudência é divergente sobre o assunto. Entretanto, há decisões que caracterizam como crime ofender a reputação de uma empresa.

A publicação de um comentário na internet exige alguns cuidados, como: não usar palavras de baixo calão, não atribuir aos empregados ou à empresa condutas desabonadoras e desonrosas de maneira maliciosa, mentir, omitir fato para distorcer a situação ou exagerar na descrição do ocorrido, entre outros.

Certo é que as redes sociais deram poder às pessoas, já que muitas vezes o depoimento de um cliente pode levar o consumidor a rotular negativamente uma empresa. Há consumidor que se aproveita deste poder e pratica vingança pessoal ou ameaça a empresa para coagi-la a acatar suas exigências infundadas. Esquece que tal atitude pode lhe render um processo penal e ainda a condenação à reparação financeira quando age de má-fé.

O ideal é o consumidor primeiramente procurar resolver sua questão diretamente com a empresa, de maneira séria e ética. Não havendo solução num prazo razoável, se realmente houve ilícito, poderá publicar sua reclamação se restringindo a contar os fatos, jamais denegrindo a imagem da empresa sem fundamento.

A reclamação pela internet é uma importante ferramenta que, caso seja utilizada de maneira inconsequente, pode trazer transtornos ao reclamante.

Advogado, especialista em mercado imobiliário escreve neste espaço às segundas-feiras

EDITAL DE INTIMAÇÃO - FERNANDO PEREIRA DO NASCIMENTO. Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte, situado na Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam INTIMADOS os devedores fiduciários **Clayton Fernandes Rodrigues e Gislene Lopes de Souza Rodrigues**, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, conforme planilha disponível na sede da serventia protocolizada sob o nº **447414**, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº **073165230010477**, garantido por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, firmado com **Banco Santander (Brasil) S/A** em 16/12/2014, registrado nesta Serventia sob o **R-8** da matrícula nº **134.825**, do imóvel situado na **Rua Rubens Capolari Ribeiro, nº. 820 / Apto. 403, Bairro Buritis**, nesta cidade de Belo Horizonte/MG, com saldo devedor no valor de **R\$15.459,23**, em 07/07/2017. O pagamento deverá ser procedido diretamente ao credor na agência bancária onde foi efetuado o contrato de financiamento, devendo o recibo ser apresentado nesta Serventia. Poderá ainda o pagamento ser procedido diretamente na sede da serventia, mediante cheque administrativo ou visado, nominal ao credor fiduciário. Na oportunidade, ficam V.Sas. cientificados que o não cumprimento das referidas obrigações, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário - Banco Santander (Brasil) S/A - nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Belo Horizonte, 07 de julho de 2017. (a) p/Fernando Pereira do Nascimento - Oficial do Registro. Leonardo Schneider - Escrevente Autorizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS-MG
EXTRATO DO EDITAL Nº 001/2017 de Chamamento Público para Seleção de Organização da Sociedade Civil/OSCs, conforme Lei Federal nº 13.019/14. Tipo: Termo de Colaboração. Objeto: O presente Chamamento Público objetiva selecionar propostas técnicas desenvolvidas por Organizações da Sociedade Civil - OSCs para a execução de ações e programas multidisciplinares componentes da Rede de Atenção Psicossocial e da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Município de Alfenas. Recebimento e julgamento das propostas: 31/08/2017 às 14h00min (trinta dias corridos, a partir da publicação deste Edital). Divulgação da classificação das propostas: no dia útil imediatamente seguinte a "Avaliação das Propostas Técnicas pela Comissão de Seleção" no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Alfenas. A íntegra do Edital poderá ser encontrada na Internet, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Alfenas, disponível em: www.alfenas.mg.gov.br.

COMARCA DE CARANGOLA – JUSTIÇA GRATUITA - 2ª SECRETARIA - PRAZO 20 (VINTE) DIAS - FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juiz e 2ª Secretaria tem em curso os autos do Processo nº 0133 14 005983-2 - Ordinário, sendo requerente BANCO BRADESCO CARTÕES S/A. E por este meio, CITE-SE o requerido EUZEMAR RODRIGUES MOREIRA, atualmente em local incerto e não sabido, para dar tomar conhecimento da presente ação, no prazo de 15 (quinze dias), sob pena de presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos constantes da petição inicial, nos termos dos artigos 335 e 344 do Código de Processo Civil. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz em exercício expedir o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na Imprensa Oficial e afixado no Saguão do Fórum, pelo qual o cita para cumprir o acima determinado, e para os demais termos da ação até final, sob pena de revelia. Dado e passado nesta Cidade de Carangola/MG aos 28.06.2017. Advogado(a): Dr(a). André Nieto Moya. OAB/SP 235.738. Eu Samira Guedes Borges, Oficial de Apoio Judicial, o digitei e assino. A (o) DR.(a) GERALDO MAGELA REIS ALVES, MM. Juiz de Direito em exercício na 2ª Vara.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gerência de Compras de Bens e Serviços
Aviso
(*) Republicação
Licitação: 072/2017
Processo: 406/2017
Planejamento SIAD: 170/2017
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Notebooks (Lote 1), acessórios com suas licenças de uso de softwares, incluindo assistência técnica de garantia, e computadores do tipo workstation (Lote 2), com suas licenças de uso de softwares, incluindo serviços assistência técnica de garantia, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis do Edital.
Data de início da sessão do pregão: 10.08.2017
Hora de início da sessão do pregão: 10h00min
Disposições Gerais: Os interessados poderão fazer download do edital no sítio www.compras.mg.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta na Rua Timbiras, nº. 1802, de 2ª a 6ª feira, de 8 às 18h.
(*) Edital republicado por alterações no edital e anexos.

Edital de Intimação – Prazo de 15 dias. Priscilla Bolivar Moreira Menicucci, Oficial Interina do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514, de 20/11/1997, a requerimento do Credor Fiduciário, Banco Bradesco S/A, CNPJ. 60.746.948/0001-12, conforme Contrato nº 00072758-3, datado de 27.03.2014, com relação ao imóvel constituído pelo Apartamento 404, Bloco IV, Edifício Sereno do Condomínio Váspor Blue Park, situado na Av. Heráclito Mourão de Miranda, nº 3303, do Bairro Bandeirantes, nesta Capital, com alienação fiduciária registrada sob o nº 12 da matrícula nº 108655 desta Serventia, constando como Devedor Fiduciário, Leandro Ferreira Carvalho – CNH 03789420010 DETRAN/MG, CPF. 051.499.426-69, conforme certificado pelo 2º Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, em 03.07.2017 (Reg. nº 1241244), que no endereço à Rua Rosinha Sigaud, nº 528, Apto 502, Caieiras, nesta capital, não foi entregue uma via de intimação ao Devedor Fiduciário, porque se mudou. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 03.07.2017, às 15:00h, foi feito contato com o Sr. Dairiel, que se identificou como atual morador, que informou que o notificando se mudou, não sabendo informar o novo endereço. Sendo certificado ainda (Reg. nº 1241245), em 06.07.2017, que no endereço à Avenida Heráclito Mourão de Miranda, nº 3303, Apto 404, Bloco IV, Bandeirantes, nesta capital, não foi entregue uma via de intimação ao referido Devedor Fiduciário, porque se mudou. Em diligência ao endereço mencionado, no dia 06.07.2017, às 07:26h, não foi possível manter contato com pessoas no imóvel. Então foi feito contato com o Sr. Luciano, que se identificou como porteiro e que informou que o notificando se mudou, não sabendo informar o novo endereço. Considerando os endereços indicados e face às diligências realizadas, certificou-se por fim, que o destinatário se encontra em local incerto e ignorado. Diante das certidões acima descritas, através do presente Edital, fica intimado o Devedor Fiduciário para pagar no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 9.313,63 (valor atualizado em 12.07.2017), comparecendo no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, à Rua São Paulo, 664, Loja 8, Centro, nesta Capital, ou preferencialmente junto ao citado Credor Fiduciário, e satisfazendo as obrigações contratuais no aludido contrato, efetuando o pagamento da citada importância, correspondente às prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, bem como as prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento (§ 1º do artigo 26 da Lei 9.514/97); ficando desde já, ciente de que o não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do citado Credor Fiduciário, nos termos estabelecidos pelo artigo 26 § 7º da Lei 9514/97. Belo Horizonte, 12 de julho de 2017. K-31/07.01e02/08

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2017
Nº do Processo (NUP): nº **64511.005987/2017-28**
A Escola de Sargentos das Armas comunica a suspensão do pregão eletrônico SRP nº 22/2017, registro de preços para aquisições de materiais de consumo hospitalar, farmacológico e para reabilitação profissional, para fins de readaptações
RODRIGO MEDEIROS DA SILVA - Maj
Chefe da SALC

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gerência de Compras de Bens e Serviços
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO Nº104/2017.
O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais torna público para conhecimento dos interessados, que torna sem efeito a Publicação no Jornal Hoje em Dia (com data válida de 28.07.2017) do Aviso de Licitação nº 104/2017 – Processo nº 586/2017- Modalidade: Pregão Presencial, que tem por objeto a Contratação, com exclusividade, de instituição financeira para:
1) prestação dos serviços contínuos de crédito dos valores líquidos de subsídios, vencimentos, proventos de aposentadoria, pensões, benefícios, bolsa de estágio, indenizações e verbas similares em conta de registro dos beneficiários pertencentes à folha de pagamento do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, nos termos regulamentados pela Resolução CMN nº 3.402, de 2006, mediante a contrapartida financeira da instituição bancária;
2) realizar a atualização cadastral (prova de vida) dos magistrados e servidores inativos e dos pensionistas, inclusive aqueles do IPSEMG que recebem proventos pelo TJMG, na forma prevista neste Termo de Referência.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Aviso
Licitação nº: 104/2017
Processo: 586/2017
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Contratação, com exclusividade, de instituição financeira para:
1) prestação dos serviços contínuos de crédito dos valores líquidos de subsídios, vencimentos, proventos de aposentadoria, pensões, benefícios, bolsa de estágio, indenizações e verbas similares em conta de registro dos beneficiários pertencentes à folha de pagamento do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – TJMG, nos termos regulamentados pela Resolução CMN nº 3.402, de 2006, mediante a contrapartida financeira da instituição bancária;
2) realizar a atualização cadastral (prova de vida) dos magistrados e servidores inativos e dos pensionistas, inclusive aqueles do IPSEMG que recebem proventos pelo TJMG, na forma prevista neste Termo de Referência.
Data de início da sessão do pregão: 10.08.2017
Hora de início da sessão do pregão: 14h00min
Disposições Gerais: Os interessados poderão fazer download do edital no sítio www.tjmg.jus.br – Transparência/Licitações - 2017. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta na Rua Timbiras, nº. 1802, de 2ª a 6ª feira, de 8 às 18h.

FUNDAÇÃO ITAÚ UNIBANCO
PROVA DE VIDA 2017
Aviso Urgente e Importante!
Aposentados e pensionistas relacionados abaixo, entrar em contato URGENTE com a Fundação, para regularização de seus dados cadastrais, a fim de evitar a suspensão do pagamento do seu benefício.
R. Albita, nº 131 – 4º andar – Cruzeiro – BH – (31) 3280.5971

| NOMES |
|---------------------------------------|
| BARTHOLOMEU REBOUCAS CARMO |
| CHESNEY ANTONIO BERNARDES |
| DALVA SUELI DA SILVA |
| DIRCE FAVATO BASTOS |
| EDIMO SANTOS VIEIRA |
| ELZENITA PROFETA RAMOS |
| FRANCISCA MENESES DIAS |
| GLAUCO GESUALDI |
| HELOISA PESSOA SALDANHA |
| JOAO BATISTA CARDOSO URZEDO |
| JOAO RINCON CINTRA |
| LEA ANDRADE DE ALMEIDA |
| LEILA RAMOS CAMPOS |
| LETICIA BEATRIZ PEIXOTO COSTA RIBEIRO |
| MANOELINA NORMA C CARVALHO |
| MARILIA FERREIRA PEREIRA ALVES |
| ROSANGELA DE OLIVEIRA |
| SANDRA MARA DE MENEZES JARDIN |
| SILVIA LIMA ROSA |
| UMBERTO DA SILVA |

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 48/2017.
Processo nº 1705178/2017.
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de certificados digitais e-CPF A3. Endereço: Av. Prudente de Moraes, 100, 6º andar, SELIC, Cidade Jardim – Belo Horizonte – MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2017, às 08h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/08/2017 às 14h.
Pregoeira: ISABELA VENTURA GUMARAES DE SOUZA

SAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE
SAE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 006/17**, cujo objeto consiste na aquisição de **bico de injeção, broca SDS, pistola de injeção, mangueira de injeção e resinas de poliuretano para utilização na impermeabilização de reservatórios, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I – Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Global por Item, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia **10/08/17 às 08 horas** e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia **10/08/17 às 9:00 horas**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia **31/07/17** e no Setor de Compras no horário de 7:30 às 10:30 e 13 às 16 horas, em sua sede à Rua Senhora do Carmo – 148 – Pará – Itabira/MG – Telefone (31) 3839-1322/1323/1324.
Leonardo Ferreira Lopes
Diretor Presidente

FRANCO LEILÕES
LEILÃO DE IMÓVEL
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG
PRESENCIAL E ON-LINE
1º LEILÃO: 16/08/2017 - 10:20h - 2º LEILÃO: 17/08/2017 - 10:20h
EDITAL DE LEILÃO
Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32, levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** RESIDÊNCIA 03, situada no 1º e 2º pavimento, do Condomínio sítio na Rua Parapanema, nº 88, com área privativa (principal) de 68,7m², outras áreas privativas (accessórias) de 55,65m², área privativa (total) de 124,35m², área de uso comum de 0,00m², área real total de 124,35m² e a respectiva fração ideal de 0,25, com direito a uma vaga de garagem acessória descoberta. O condomínio encontra-se constituído no lote nº 26 da quadra nº 213 do Bairro Jardim das Alturas, neste município, com área de 360,00m², limites e confrontações constantes da matrícula anterior nº 128.077 livro 2 deste cartório, tendo a edificação a destinação exclusivamente residencial. Índice cadastral: 044.213.0429.003 junto à Prefeitura M. de Belm. Imóvel devidamente matriculado sob o número 128.077 do Livro 2 do Cartório Vander Zambeli Vale – Oficial em Belm/MG. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: 16/08/2017 às 10:20 horas e o 2º Leilão (caso seja necessário) será realizado no dia 17/08/2017 às 10:20 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo 2222, sala 402, Estoril – CEP 30494-080 Belo Horizonte – MG. **DEVEDOR(A) FIDUCIÁRIO:** ELENITÁ MARIA DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.567.895/0001-18, com sede na Av. Edméia Mattos Lazzarotti, nº 3.549, Ingá, Belm/MG – CEP: 32.604-565. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta indicada pelo leiloeiro, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: **R\$ 220.072,45 (duzentos e vinte mil e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)** 2º leilão: **R\$ 195.884,09 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos)**, calculados na forma do art. 27 § 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados na presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão. **DO LEILÃO ONLINE:** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas, antes do início do leilão presencial. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. A presente venda é feita em caráter "ad corpus" no estado de conservação em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária. O(s) imóvel(is) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, não podendo o arrematante alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da elevação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendamento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida do(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 38, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente Edital, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31) 3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br.
www.francoleiloes.com.br (31) 3360-4030

INSTITUTO FEDERAL
NORTE DE MINAS GERAIS
Campus Arinos
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão SRP 06/2017
O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Arinos torna público a Licitação na modalidade Pregão Sistema de Registro de Preços nº 06/2017, com vistas à Aquisição de materiais e equipamentos para o acervo tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Arinos, conforme especificações do edital e seus anexos. Data da licitação: 15/08/2017 - Abertura de propostas às 08:00 hs (horário de Brasília-DF). Maiores informações pelo telefone (38) 3201-3095 ou pelo e-mail: jacqueline.ferreira@ifnmg.edu.br
Jacqueline de Moura Ferreira
Coordenação de Compras Contratos e Convênios

▶ HOJE EM DIA NAS REDES SOCIAIS. SIGA, COMPARTILHE, DÊ LIKES: VIVA A INFORMAÇÃO.
O MAIS COMPLETO JORNAL DE MINAS ESTÁ EM TODAS AS REDES SOCIAIS. É A INFORMAÇÃO EM TEMPO REAL, INTERAGINDO COM VOCÊ E FAZENDO PARTE DA SUA VIDA.
▶ HOJEEMDIA.COM.BR

 @JORNALHOJEEMDIA

 31 9 8372-1031

 /JORNALHOJEEMDIA

 @JORNALHOJEEMDIA

 **HOJE EM DIA**
VIVA A INFORMAÇÃO